



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

99

PORTARIA Nº 776, DE 20 DE JUNHO DE 2002.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 21/06/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

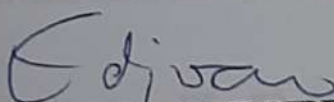
RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente no dia 21 de junho de 2002 (sexta- feira), na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de junho de 2002.


EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara